PUBLICADO NO D.O.E.
EM 04/10/2022
GABINETE/SETRE

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DO TRABALHO, EMPREGO, RENDA E ESPORTE - SETRE

4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 018/2019

QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 018/2019, QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DA BAHIA, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DO TRABALHO EMPREGO RENDA E ESPORTE – SETRE, E A EMPRESA CRETA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - EPP.

O **ESTADO DA BAHIA**, por intermédio da **SECRETARIA DO TRABALHO, EMPREGO, RENDA E ESPORTE - SETRE**, inscrita no CNPJ sob nº. 13.937.123/0001-03, situada à 2º Avenida, nº 200 - Centro Administrativo da Bahia - CAB, CEP 41.745-003, neste ato representada pelo seu titular, Dr. **DAVIDSON DE MAGALHÃES SANTOS**, inscrito no CPF nº 182.817.025-91, RG nº 0138746834 SSP/BA, autorizado pelo Decreto Governamental de 08/02/2019 e publicado no D.O.E de 09/02/2019, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a empresa **CRETA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - EPP**, CNPJ 04.374.998/0001-45, situada na Rua Carlos Dias da Silva, nº. 69 - Loteamento São Salvador – Lauro de Freitas-BA, CEP nº. 42.738-560, neste ato representada pelo Sr. **CARLOS ALBERTO SANTANA GOMES**, portador da Cédula de Identidade 00.779.886-55, emitida por SSP-BA, inscrito no CPF sob o nº 085.252.695-49, adjudicatária do Pregão Presencial nº 01/2019, processo administrativo nº 021.2140.2018.0000125-41, doravante denominada **CONTRATADA**, celebram o presente Termo Aditivo, nos termos do Processo Administrativo nº 021.2140.2022.0005222-33, que se regerá pela Lei Estadual nº 9.433/05, pelas normas gerais da Lei nº 8.666/93, e respectivas alterações, bem como pela legislação específica reportada no instrumento convocatório, mediante as cláusulas e condições a seguir ajustadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA

O prazo de vigência do contrato ora aditado fica prorrogado por mais 03(três) meses, com efeitos retroativos a partir de 01/10/2022.

CLÁUSULA SEGUNDA

As despesas para o pagamento deste contrato correrão por conta dos recursos da Dotação Orçamentária a seguir especificada:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	FONTE	PROJETO/ATIVIDADE	NATUREZA DA DESPESA	UNIDADE GESTORA
3.21.101 - APG	0.100/0.300	2000	33.90.37.00	0003 - DA
3.21.602 – FET/BA	0.100 / 0.162 / 0.300/ 0.362	6976		0001 – FET/BA

CLÁUSULA TERCEIRA – PREÇO

Estima-se para o contrato o valor global de **R$ 32.405,68** (trinta e dois mil quatrocentos e cinco reais e sessenta e oito centavos), resultante da multiplicação do número de postos pelos preços unitários.

CLÁUSULA QUARTA – RENUNCIA AO REAJUSTE

A Contratada não renuncia ao exercício da pretensão de reajustamento anual.

CLÁUSULA QUINTA

Ficam retificadas as cláusulas em desacordo com as modificações ora inseridas, bem assim ratificadas as demais.

E, por estarem de pleno acordo, assinam este instrumento, na presença das testemunhas, abaixo firmadas.

Salvador, 29 de setembro 2022.

DAVIDSON DE MAGALHÃES SANTOS
SECRETÁRIO DA SECRETARIA DO TRABALHO, EMPREGO, RENDA E ESPORTE - SETRE

CARLOS ALBERTO SANTANA GOMES
CRETA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - EPP

TESTEMUNHAS:

CPF: 027.315.225-02

CPF:

SECRETARIA DO TRABALHO, EMPREGO, RENDA E ESPORTE

RESUMO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N. 018/2019
Processo SEI n. 021.2140.2022.0005222-33. Contratante: Estado da Bahia / SETRE. Contratada: CRETA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA. - EPP. Do Objeto: fica prorrogado o prazo de vigência por mais 03 (três) meses, com efeitos retroativos a partir de 01/10/2022. Do Valor: R$ 32.405,68 (trinta e dois mil, quatrocentos e cinco reais e sessenta e oito centavos). Da Dotação Orçamentária: Unidades Orçamentárias: 3.21.101-APG/3.21.602-FET/BA, Fontes: 0.100/0.300/0.100/0.162/0.300/0.362, PAOE: 2000/6976, Natureza da Despesa: 33.90.37.00, Unidades Gestoras: 0003-DA/0001-FET. Da Ratificação: Ficam retificadas as cláusulas em desacordo com as modificações ora inseridas, bem assim ratificadas as demais. Assinam: Davidson de Magalhães Santos - Secretário da SETRE e Carlos Alberto Santana Gomes - Representante da Contratada.

RESUMO DO QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N. 015/2017
Processo SEI n. 021.2140.2022.0002677-05. Contratante: Estado da Bahia/SETRE. Contratada: NARWAL INFORMÁTICA LTDA - ME. Do Objeto: prorrogar a vigência; supressão do valor. Do Prazo: fica prorrogado o prazo de vigência por mais 12 (doze) meses, com efeitos retroativos a partir de 25/09/2022. Do Preço: fica reduzido o valor de R$ 15.822,50 (quinze mil, oitocentos e vinte e dois reais e cinquenta centavos), alterando o valor global do Contrato para R$ 47.467,50 (quarenta e sete mil, quatrocentos e sessenta e sete reais e cinquenta centavos). Da Dotação Orçamentária:

Unidade Orçamentária	Fonte	Projeto Atividade	Natureza da Despesa	Unidade Gestora
3.21.101 - APG	0.100/0.300	2000	33.90.39.00	0003-DA
		6672		0007-SESOL
		4883		0009-CFA
3.21.602-FET	0.100/0.162/0.362	6976		0001-FET

Da Ratificação: Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato original que não foram, por este instrumento, modificadas. Assinam: Davidson de Magalhães Santos - Secretário da SETRE e representante legal da Contratada - Maria Andreia Queiroz Pires.

APOSTILA N° 023 / 2022
PROCESSO SEI N. 021.2123.2019.0004889-95 - TERMO DE FOMENTO N. 017/2019

O SECRETÁRIO DO TRABALHO, EMPREGO, RENDA E ESPORTE EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições, considerando as razões expostas no Processo SEI n. 021.2141.2022.0004650-75, e com fundamento no artigo 57 da Lei Federal n. 13.019, de 31 de julho de 2014 (Marco Regulatório das Organizações da Sociedade Civil), bem como no disposto no artigo 43, inciso II, "a" do Decreto Federal nº 8.726, de 27 de abril de 2016, RESOLVE expedir a presente Apostila ao plano de trabalho do Termo de Colaboração nº 017/2019, celebrado com a Organização da Sociedade Civil Cooperativa de Trabalho e Apoio Tecnológico LTDA - COOPAT e cujo objeto consiste na execução do projeto "Empreender Salvador", a fim de autorizar a utilização do saldo da aplicação financeira, conforme o anexo único.
GABINETE DO SECRETÁRIO, em 03 de outubro de 2022.
JUREMAR DE OLIVEIRA
Secretário em exercício

Superintendência dos Desportos do Estado da Bahia – SUDESB

Resumo do Termo de Contrato nº 114/2022
Processo: 069.1475.2022.0002472-30. **Contratante**: SUDESB. **Contratada**: MARTORE CONSTRUCOES LTDA. **Objeto:** CONSTRUÇÃO DE ARENINHA NO MUNICÍPIO DE IRECÊ/BA E IMPLANTAÇÃO DE SISTEMA DE ILUMINAÇÃO EM LED E CONSTRUÇÃO DE ALAMBRADO NO ESTÁDIO ZEQUINHA NO MUNICÍPIO DE NOVO HORIZONTE/BA, originário da Tomada de Preço nº 35/2022. **Dotação Orçamentária**: Unidade Orçamentária 21.301/ Unidade Gestora 0001/ Função 27/ Subfunção 812/ Programa 305/ PAOE 1009 e 7882/ Região Planejamento 5500 e 5300/ Natureza da Despesa: 4.4.90.51/ Destinação Recurso 0.100.000000 e/ou 0.300.000000. **Valor Global** R$ 1.815.216,56 (um milhão, oitocentos e quinze mil duzentos e dezesseis reais e cinquenta e seis centavos). **Regime de Execução**: empreitada por preço unitário. **Prazo**: 12 (doze) meses. **Data**: 30/09/2022. **Assinaturas**: Diogo Rios Amaral, Diretor Geral da SUDESB em Exercício e Paulo Cesar Sansão, Representante Legal da Contratada.

EGBA
CERTIFICAÇÃO DIGITAL
EGBA: 71 3116 2137 • www.egba.ba.gov.br

SECRETARIA DE TURISMO

Superintendência de Fomento ao Turismo do Estado da Bahia – BAHIATURSA

RESUMO DO CONTRATO Nº 1220/2022
PROCESSO Nº: 032.2305.2022.0006277-93; **TERMO DE INEXIGIBILIDADE Nº** 1139/2022; **INTERESSADO**: A TARDE SERVIÇOS E NEGÓCIOS JORNALÍSTICOS S/A; **OBJETO**: Aquisição de 01 assinatura do **jornal A TARDE**, impresso sem digital, para atender demandas da Superintendência de Fomento ao Turismo do Estado da Bahia - Bahiatursa; **VALOR GLOBAL:** R$ 812,00; **ASSINATURA**: 03/10/2022; **VIGÊNCIA**: 12 meses; **BASE LEGAL**: Lei 9.433/05, Art. 60, Inciso I; **FONTE ORÇAMENTÁRIA:** 0.100.000000.

DISPENSA E INEXIGIBILIDADE

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

RESUMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 083/2022 - SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO/SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
Processo SEI nº: 013.1308.2022.0033465-11. **Objeto**: Contratação da Università degli Studi di Padova, para a realização do curso básico de formação sobre o tema: "Normas e Instrumentos de Combate à Sonegação e Elusão Fiscal na Itália", para 20 (vinte) participantes, a se realizar na cidade de Pádua/Itália, no valor total anual de R$ 271.169,60 (duzentos e setenta e um mil e cento e sessenta e nove reais e sessenta centavos). **Unidade Orçamentária**: 09.101; **Unidade Gestora**: 0010; **Ação (Projeto/Atividade)**: 04.122.315.2910; **Natureza da Despesa**: 3.3.90.39; **Destinação de Recurso**: 0.100.000000. **Fundamentação Legal:** Art. 60, II, c/c art. 23, inciso VI da Lei Estadual nº 9.433/2005. **Assinatura:** 03.10.2022.

SECRETARIA DA AGRICULTURA, PECUÁRIA, IRRIGAÇÃO, PESCA E AQUICULTURA

Agência Estadual de Defesa Agropecuária da Bahia – ADAB

RESUMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 028/2022 PROCESSO SEI Nº 083.7201.2022.0012782-16 INTERESSADO: -LIMP AKY DISTRIBUIDORA LTDA-EPP OBJETO: PAPEL, higienico, neutro, folha dupla, em rolo, com dimensoes 10cm (largura) x 30m (comprimento) com tolerancia de ate +/- 2% (dois por cento) - VALOR: R$ 1.008,00 (um mil e oito reais) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10301 Projeto/atividade: 20.122.502.2000, Fonte: 147, Elemento de despesas: 33.90.30.00 - Amparo Legal art. 59, II da Lei nº 9.433, de 01 de março de 2005.

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 324/2022
O Estado da Bahia, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, CNPJ n.º 13.937.065/0001-00, situada à Avenida Luís Viana Filho, n.º 550, Centro Administrativo da Bahia - CAB, neste ato representada pelo Secretário da Educação em exercício, Sr. Danilo de Melo Souza, autorizado pelo Decreto s/n°, publicado no D.O.E de 01/04/2022, no uso de suas atribuições, com fundamento no Art. 59, Inciso IV da Lei n.º 9.433/2005 e no Processo SEI nº. 011.5618.2022.0013072-95, resolve Dispensar a Licitação para firmar Contrato com a ASSOCIAÇÃO DE BARQUEIROS DA ILHA DE BOM JESUS DOS PASSOS, no valor global estimado de R$ 140.400,00 (cento e quarenta mil e quatrocentos reais), objetivando a prestação de serviço de transporte escolar de alunos matriculados nas Escolas da Rede Pública Estadual, de origem indígena, rural, quilombola e de assentamento. Salvador, 03 de outubro de 2022. Danilo de Melo Souza - Secretário da Educação em exercício.

EGBA
GESTÃO DOCUMENTAL
EGBA: 71 3117 2517/2535 • www.egba.ba.gov.br